



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 10/2025

O Vereador que ao presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora:

Seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente requerimento, solicitando informações acerca das políticas públicas voltadas ao bem-estar dos animais em situação de abandono no município de Luiz Alves/SC, nos seguintes termos:

1. Embora o município conte com o programa "Castrar é Cuidar" para o controle populacional de animais de rua, ainda não há um canil público para acolhimento desses animais. Diante disso, quais ações a administração pretende tomar para garantir o bem-estar dos animais abandonados e reduzir os casos de maus-tratos e risco à saúde pública?

2. Há algum estudo ou planejamento para a criação de um Centro de Controle de Zoonoses ou de um abrigo municipal para animais abandonados? Há previsão de quanto custaria ao Município?

3. Existe a intenção de firmar parcerias com ONGs, clínicas veterinárias ou outras entidades para auxiliar no acolhimento e cuidados desses animais?

4. O município conta com o programa "Castrar é Cuidar" para a castração de cães e gatos. Qual a abrangência desse programa? Quantos animais foram castrados nos últimos 5 anos? Qual a previsão de animais a serem castrados em 2025? Há indicadores para mensurar qual o impacto observado na redução da população de animais de rua em razão da castração? Há previsão de ampliação do programa para atender uma demanda maior?

5. Quantos interessados estão cadastrados e em fila de espera na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente? Quem é o responsável pelos cadastros? Onde são realizados os cadastros? Há algum sistema que armazene essas informações? Como ocorre a programação da fila para castração e esterilização? A distribuição de vagas é semanal, mensal ou sob demanda? Como os interessados são informados que há disponibilidade de vagas? Como é feito o controle da quantidade de animais castrados/esterilizados? Informar detalhadamente.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



6. Qual a previsão orçamentária destinada para ações de controle populacional de animais de rua para o ano de 2025? Referido valor é suficiente para as ações programadas?

7. Quais medidas a prefeitura tem adotado para evitar a proliferação de doenças zoonóticas transmitidas por animais abandonados, como a leishmaniose e a raiva? Há registro das referidas doenças nos últimos 5 anos no Município?

8. Existe alguma campanha educativa para conscientizar a população sobre a posse responsável e a importância da castração? Descrever detalhadamente. Caso não exista, há previsão de criação de campanhas?

9. O município tem mecanismos de fiscalização e penalização para aqueles que abandonam animais nas ruas? Como é feita essa fiscalização?

10. Há algum plano para fortalecer a legislação municipal referente à proteção e bem-estar animal?

JUSTIFICATIVA: A questão dos animais em situação de abandono é um problema de saúde pública e bem-estar animal que necessita de ações efetivas do poder público. O aumento da população de animais de rua pode resultar na disseminação de doenças zoonóticas, além de contribuir para situações de maus-tratos e abandono.

A ausência de um abrigo municipal ou de um Centro de Controle de Zoonoses compromete a capacidade do município de atender adequadamente esses animais, resultando na sobrecarga de ONGs e voluntários que atuam na causa animal. Além disso, a fiscalização inadequada do abandono e maus-tratos contribui para a perpetuação do problema.

Programas de castração são fundamentais para a redução da população de animais em situação de rua, mas devem ser ampliados e acompanhados de campanhas educativas para conscientizar a população sobre a posse responsável.

Luiz Alves/SC, 30 de janeiro de 2025.

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>